

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2024 - SME**

**PROCESSO N° P366079/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2024 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 95010000140, e do CPF no 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, no 115, Bairro Derby Clube, **resolve apostilar** o Contrato n° 005/2024 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico n° PE22026 - SME, feito com a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.043.876/0001-08, tendo como representante legal a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos, brasileira, inscrita no RG sob o n° 1893763-89 SSP/CE e CPF n° 285.795.933-87, tendo como finalidade a **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA**, tendo em vista, a alteração do endereço de "Av. Lair Félix Nunes, n° 204, Bairro Centro, em Tianguá/CE, CEP: 62.320-045" para "**Rua Nossa Senhora Santana, n° 425, Cruzeiro, em Tianguá/CE, CEP: 62.322 - 120**".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da assinatura.

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_